



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

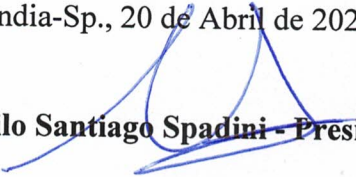
- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/04/2022

1 – **Projeto de Lei Complementar nº. 02/22** de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº. 40, de 17 de Agosto de 2017, que Dispõe, no âmbito do Município de Orlandia, sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”. **(2º E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**.

2 – **Indicação nº. 034/22** de autoria do Vereador Sebastião Atilio da Silva “Indicando ao Poder Executivo para que, através do setor competente, proceda a pavimentação asfáltica da rua 1 até a rua 5, defronte a EMEB “Fernanda da Silva Fonseca”.

Orlândia-Sp., 20 de Abril de 2022


Murilo Santiago Spadini - Presidente